



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 347/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede progressão funcional por Mérito e Capacitação

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **VANESSA ZANETTI DE BEM QUINTÃO**, SIAPE 1747321, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PSICÓLOGA;
SITUAÇÃO ATUAL: E-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-304;
VIGÊNCIA: 06/07/2014

SITUAÇÃO ATUAL: E-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 26/10/2015
PROCESSO: 23225.001167/2015-43

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora